



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º. 04.567.897/0001-90, e-mail coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula n.º PA91464, designado pela Portaria n.º. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 57.142.978/0001-05, com sede Rua George Ohm, n.º. 230, 4º andar- Torre B, bairro Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-020, telefone: (11) 3179-6875/6800, e-mail: operacoesgoverno@brasoftware.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º. XXX.XXX.XXX-62 e portador do RG n.º. XX.XXX.XXX-5 /SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste contratual e inclusão da cláusula de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo tem como fundamento o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 24 (vinte e quatro) meses, com **início em 12 de agosto de 2024 e término em 11 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Reajusta-se o contrato em um percentual de 4,06163%, provocando uma majoração de R\$ 3.650,40 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Dessa forma, o contrato passa a ter um valor global para 24 meses de R\$ 93.524,40 (noventa e três mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta centavos), proporcionalizando o valor de R\$ 3.117,48 (três mil cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos) por cada uma das 30 (trinta) licenças objeto do contrato, conforme quadro a seguir:

Anexo 01 – Evolução do contrato com a movimentação solicitada.

VALOR ATUAL DO CONTRATO 039/2021					REAJUSTE	NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Qt.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	Adobe Acrobat pro DC FOR ENTERPRISE - subscription 3Y	30	R\$ 2.995,80	R\$ 89.874,00	4,06163%	R\$ 121,68	R\$ 3.117,48	R\$ 93.524,40

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

- 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio.
- Natureza de despesa: 339040
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, e correrá por conta e ônus do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração

WALTER FERREIRA
DA SILVA
JUNIOR:27243442862

Assinado de forma digital
por WALTER FERREIRA DA
SILVA JUNIOR:27243442862
Dados: 2024.08.12 15:54:54
-03'00'

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

Nome: Vladimila Pereira Machado

Matrícula nº: 208906

Matrícula nº: 67938



ROCHA CAMPOS, Defensora Pública, ID Funcional nº 80845843/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02/05/2024 a 29/08/2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109750

Portaria Nº 642/2024-GGP/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 118545, protocolado no PAE nº 2024/2268122, RESOLVE: Conceder a MARIA REGINA LEAO DA SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº 57211848/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02/07/2024 a 26/07/2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109758

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 616/2024/GGP/DPG, DE 08/08/2024, D.O.E. nº 35.920, de 09/08/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2293165; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2271560; RESOLVE:

RETIFICAR a transferência de férias da servidora pública LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA, Id. Funcional: 5901979/2;

Onde se lê: TRANSFERIR 1ª fração.

Leia-se: TRANSFERIR a 2ª fração.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1109956

CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2024-DPE/PA-DPE/PA – DPE/PA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2024-DPE/PA PROCESSO Nº E-2024/2.246.663-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.501.293/0001-53.

OBJETO: Contratação de biblioteca digital proview, que permite armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters em formato eletrônico na quantidade de 50 (cinquenta) acessos pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.760,45 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105RAE2339C/ Gp Pará: 293764

VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PABLO LEO PEDUZZI

CPF/MF: 237.908.238-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Doutor Cardoso Melo, nº 1855, 13º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.548-005, São Paulo/SP

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109824

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024- DPE/PA PROCESSO Nº 2024/2246663 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, situada na Av. Doutor Cardoso Melo, nº 1855, 13º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.548-005, São Paulo/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO NA QUANTIDADE DE 50 (CINQUENTA) ACESSOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Valor Global de R\$ 18.760,45 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105RAE2339C/ Gp Pará: 293764

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 13 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - DEFENSORA PÚBLICA GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - DPE/PA - PROCESSO Nº 2024/2246663 - DPE/PA

Data: 13/08/2024

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109822

FÉRIAS

Portaria Nº 654/2024-GGP-PPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2236390; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES; Id. Funcional: 57188104/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024 - 12 dias, e de 02/12/2024 a 19/12/2024 - 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1110141

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 629/2024-GGP/DPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, Considerando o Processo nº 2024/2286399, DEFPUB - DE 02/08/2024, RESOLVE: Conceder READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA conforme Laudo Médico nº 118620 ao servidor público MAURÍCIO ALVES PEDROSA, matrícula nº. 5897881/ 1, a partir de 26/07/2024, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109763

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda., CNPJ 57.142.978/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licenças de software "Adobe Acrobat PRO DC for Enterprise - Sub

ORIGEM: Adesão a ARP nº 001.2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2020 da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste contratual e inclusão da cláusula de Proteção de Dados Pessoais.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,06163%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 93.524,40 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio. Natureza de despesa: 339040 e Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1110037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2024 (90013/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/TJPA/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de serviço de telecomunicações, com acesso a

